


RUA SÃO RAIMUNDO, 38. | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3656-8388 | 81888054
contato@vvconstruções.com.br



RECURSO PARA INABILITAÇÃO .

Manaus, AM, 03 de setembro de 2019.
Ilustríssimo senhor Veber Sousa de Moura
Presidente da comissão de licitação Substituto
Ref.: CONCORRÊNCIA 002/2019

INPA - CPL
Recebido em:
03/09/19
Visto: 
Horas: 10:15

V.V.CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ 05.519.350/0001-82, com sede na Rua São Raimundo, 38 bairro Nova Esperança, Cep 69037-510 na cidade de Manaus, por seu representante legal infra assinado e já credenciado no processo licitatório, tempestivamente, vem com fulcro, conforme edital de concorrência, que permite interpor recurso administrativo .

RECURSO ADMINISTRATIVO.

Para inabilitação das empresas W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E MÓDULO ENGENHARIA, que serão relatados abaixo:

DO MOTIVO:

1- W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

1.1 – Conforme item 7.7.6.1 do edital que diz o seguinte:

7.7.6.1-Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objetivo licitatório, deverá comprovar tal solicitação mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Ou seja, a empresa referida acima não apresentou a prova de inscrição estadual ou certidão de inexistência da mesma, o fato de apresentar as certidões solicitadas no item 7.7.6 não exime do cumprimento dos itens 7.7.5 ou 7.7.6.1

DIANTE DOS ITENS EXPOSTO ACIMA A EMPRESA W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

RUA SÃO RAIMUNDO, 38, | NOVA ESPERANÇA
MANAUS | AMAZONAS | CEP 69037-510
FONES: (92) 3656-8388 | 81888054
contato@vvconstruções.com.br



INPA - CPL

Recebido em:

03/09/19

V.V. CONSTRUÇÕES Visto: 

CONSTRUÇÃO CIVIL | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Horas: 10:15

2- MÓDULO ENGENHARIA LTDA.

2.1 – Conforme item 7.7.6.1 do edital que diz o seguinte:

7.7.6.1-Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objetivo licitatório, deverá comprovar tal solicitação mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

Ou seja, a empresa referida acima não apresentou a prova de inscrição estadual ou certidão de inexistência. Na mesma, o fato de apresentar as certidões solicitadas no item 7.7.6 não exime do cumprimento dos itens 7.7.5 ou 7.7.6.1

DIANTE DOS ITENS EXPOSTO ACIMA A EMPRESA MÓDULO ENGENHARIA LTDA NÃO ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

5 – DO PEDIDO

E pelas razões expostas acima

Solicitamos que as empresas citadas sejam inabilitadas.

NESTES TERMOS

PEDIMOS DEFERIMENTO.

V.V. CONSTRUÇÕES LTDA
Eldberto de Aquino Ataíde
RG 1124860-2
CPF 475.687.982-91
Sócio Administrador